

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003813/17 de 25 de Agosto de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/16 de 6 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	29,65	
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	30,00	
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	331,84	
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS		
(33) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.015-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.317,42	
(29) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.015-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.186,06	
02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE		
(141) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.132-0020 - Obrigações Patronais	644,74	
(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.132-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.451,26	
(109) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.050-0020 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.618,91	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS		
(178) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	51.837,80	
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	372,47	
(181) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.957,24	
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL		
(235) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.118-4540 - Material de Consumo	7.920,00	
Total Suplementação:		82.447,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(5) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.011-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	331,84
(5) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.011-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29,65
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(31) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.503,48
02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO	
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo	750,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(139) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.132-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	644,74

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003813/17 de 25 de Agosto de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.070,17

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.104-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 372,47

(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.795,04

Total Anulação: 74.527,39

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2017.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal